

## **O Ministério Público e a representação das mulheres na política**

Instrumentos para a fiscalização e responsabilização, pelo Ministério Público Eleitoral, do subfinanciamento e dos desvios de recursos públicos destinados às campanhas eleitorais femininas

Projeto de Pesquisa apresentado à Escola do Ministério Público da União (ESMPU) como pré-requisito para a aprovação da proposta.

Eixo temático: Cooperação e Efetivação de Direitos  
Número/Ano do Edital ESMPU: 0162/2024

## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2</b>	<b>Objetivos geral do grupo de pesquisa</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Público-alvo</b>	<b>6</b>
<b>4</b>	<b>Revisão de literatura</b>	<b>6</b>
<b>5</b>	<b>Metodologia</b>	<b>7</b>
<b>6</b>	<b>Produtos, serviços e impactos esperados</b>	<b>9</b>
<b>7</b>	<b>Cronograma</b>	<b>10</b>
<b>8</b>	<b>Grupo de pesquisa</b>	<b>11</b>
<b>9</b>	<b>Recursos financeiros</b>	<b>11</b>
<b>10</b>	<b>Valor total do projeto</b>	<b>11</b>
<b>11</b>	<b>Considerações finais</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
	<b>Referências bibliográficas</b>	<b>12</b>

## 1 Introdução

O problema **geral** de pesquisa consiste na investigação sobre: quais são os mecanismos, cíveis, criminais e administrativos à disposição do Ministério Público Eleitoral para assegurar o direito das mulheres ao adequado financiamento de suas campanhas eleitorais? Nesse contexto, a pesquisa apresenta as seguintes **perguntas específicas**: como o Ministério Público Eleitoral pode identificar se há subfinanciamento das mulheres candidatas e se há desvios nos recursos a elas destinados? Como responsabilizar os agentes de práticas ilícitas, no âmbito cível e criminal eleitoral? Quais são os instrumentos, cíveis, criminais e administrativos à disposição do Ministério Público para a realização desses objetivos? Como disseminar informações e práticas capazes de maximizarem a efetividade do uso destes instrumentos?

### **Justificativa da pesquisa**

A inquietação que leva à pesquisa, é o fato de que, a despeito dos quase trinta anos da ação afirmativa da reserva de vagas proporcionais para candidaturas femininas, a ocupação efetiva dos cargos por mulheres nas Casas Parlamentares continua muito abaixo dos percentuais internacionais e da igualdade desejada. E isso num cenário no qual, por força de lei e decisões judiciais, os partidos são obrigados a repassar valores significativos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento das Campanhas Eleitorais às mulheres candidatas. Uma questão ainda pouco investigada é: será que esses recursos têm mesmo chegado até elas? Chega para as mulheres negras e pardas? **O objeto de estudo** é a atuação do **Ministério Público Eleitoral na fiscalização** dos partidos políticos. Especificamente, **na forma pela qual distribuem os recursos públicos para suas candidatas**, e se há obstáculos e práticas ilícitas que dificultam ou impedem o acesso das mulheres a tais recursos.

### **Relevância e impactos no público-alvo, no MPU e na sociedade**

O estudo busca identificar problemas e dar publicidade a boas práticas do Ministério Público Eleitoral no rastreamento dos recursos públicos destinados às candidatas, capacitando todos os seus membros e servidores com atuação eleitoral no sentido de promover a igualdade da mulher na política. Tais informações, que devem ser compartilhadas com a sociedade civil e o ambiente político, servirão para que também as próprias candidatas busquem e confiem no Ministério Público para assegurar a efetiva entrega e a higidez na contabilização dos recursos dados às mulheres. A **pertinência científica** do tema está na importância da investigação da hipótese de que uma das causas da sub-representação das mulheres na política

é a malversação dos recursos públicos a elas destinados, por parte dos partidos políticos. A **pertinência institucional** do tema está no estudo do Ministério Público como instituição de garantias constitucionais, entre elas, da igualdade de gênero. A **pertinência social** do tema está no fato de que a busca da igualdade das mulheres na política é tarefa cujo alcance vai além da imposição democrática. Um parlamento com desigualdade de gênero, produz leis insuficientes para a promoção dos objetivos constitucionais e deixa à míngua as expectativas e necessidades da maior parte da população brasileira.

#### **a) Eixo temático da pesquisa: Cooperação e Efetivação de Direitos**

A pesquisa visa fortalecer a proteção e a efetivação dos direitos das mulheres. Notadamente sobre como o Ministério Público Eleitoral pode atuar na garantia do direito das mulheres ao adequado financiamento de suas campanhas eleitorais, e auxiliar na promoção da igualdade de gênero na política. A experiência de membros/as do Ministério Público Eleitoral, com as realidades das campanhas eleitorais, desde as convenções partidárias para escolha dos/as candidatos/as até a obtenção e gastos dos recursos eleitorais e a investigação e responsabilização pelos abusos do poder político e econômico e dos meios de comunicação social, é essencial para se desvendar os limites jurídicos e materiais para a promoção da efetiva igualdade de gênero na política.

#### **b) Eixos Transversais à pesquisa:**

**Direitos Humanos:** os direitos das mulheres, historicamente, foram colocados em segundo plano e, quando se trata dos direitos políticos, esta situação perdurou, no ponto de vista formal, ao longo do século XX, momento no qual, por exemplo, as mulheres obtiveram direito de votar no Brasil e, até, em democracias europeias. E, do ponto de vista material, é igualdade que até hoje não se alcançou, especialmente se considerados os direitos políticos passivos. **Gênero, raça e etnia:** pesquisar os direitos políticos passivos das mulheres significa estudar a sua interseccionalidade de realidade de raça e etnia. Se a representação feminina genérica já é insuficiente, o recorte de raça e etnia demonstra que as mulheres pretas e pardas encontram-se ainda mais sub-representadas nos parlamentos brasileiros. **Internacionalização:** a pesquisa visa estabelecer formas de colaboração internacional com o International Institute for Democracy and Electoral Assistance (International IDEA), em seu Projeto Advancing Women's Political Participation and Decision Making<sup>1</sup>, encabeçado pela professora Rumbidzai Kandawasvika-Nhundu, entre outras redes estrangeiras de investigação sobre a temática.

---

<sup>1</sup> IDEA, Advancing Women's Political Participation and Decision Making. Sweden. Disponível em: <<https://www.idea.int/project/advancing-womens-political-participation-and-decision-making>>. Acesso em: 30 out. 2024.

**Melhoria Institucional:** a pesquisa colabora com o cumprimento dos objetivos estratégicos do Ministério Público da União, na proposição de um Protocolo síntese de boas práticas, sugerindo parâmetros para a atuação dos/as membros/as do Ministério Público Eleitoral na fiscalização e responsabilização pelos desvios de recursos financeiros destinados às campanhas eleitorais das mulheres. **Responsabilidade Social:** a pesquisa atende ao requisito de responsabilidade social ao prever, em sua metodologia, etapa de aprovação pelo Comitê de Ética. Outra prática será o desenvolvimento de formas de colaboração com as universidades nacionais e estrangeiras, promovendo ações de educação, popularização e divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando diversos setores da sociedade.

## **2 Objetivos geral do grupo de pesquisa**

**2.1 Objetivo geral:** Propor melhorias e um protocolo síntese de boas práticas sugerindo parâmetros para a atuação dos/as membros/as do Ministério Público Eleitoral na fiscalização e responsabilização pelos desvios de recursos financeiros destinados às campanhas eleitorais das mulheres.

### **2.1 Objetivos específicos:**

1. Obter dados relacionados ao desempenho das candidatas mulheres nas eleições proporcionais federais brasileiras desde 2015 (data do julgamento do STF da ADI 4.650 sobre financiamento de campanhas), e entrevistar lideranças políticas femininas, dirigentes partidárias, membros/as do Ministério Público Eleitoral e outros atores envolvidos.

2. Analisar os instrumentos para a fiscalização e responsabilização, pelo Ministério Público Eleitoral, do subfinanciamento e dos desvios de recursos públicos destinados às campanhas eleitorais femininas;

3. Promover uma difusa rede de pesquisas científicas, como forma de integração da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) com a rede de ensino superior local com outras academias, nacionais e estrangeiras.

### **2.3 Hipóteses que serão objeto de investigação**

A entrega dos recursos públicos às candidatas, pelos partidos políticos, não é oportuna e suficiente para que elas realizem campanhas competitivas. Essa dificuldade se dá por razões internas aos partidos políticos, que usam de sua autonomia para estabelecer critérios e prioridades que não fortalecem as campanhas femininas. O Ministério Público Eleitoral pode

aprimorar o uso que faz de instrumentos cíveis, penais e administrativos para fiscalizar essa atuação partidária, propor alterações e melhorias e responsabilizar quem praticar atos ilícitos, no sentido de promover a participação política feminina.

### 3 Público-alvo

Membros e servidores do Ministério Público Eleitoral (Ministério Público Federal e dos Estados). Lideranças políticas femininas. Estudantes e pesquisadores/as. Dirigentes femininas de partidos políticos e fundações partidárias. Especialistas em prestação de contas de campanha e de contas partidárias. Pesquisadores/as da questão de gênero, raça e etnia na política.

### 4 Revisão de literatura

A doutrina escrita a este respeito tem se mostrado vasta<sup>2</sup>. Destaca-se o estudo de Bianca Maria Gonçalves e Silva<sup>3</sup>, que além de sua atualidade e completude, versa também sobre a responsabilidade dos partidos políticos. Trazendo o ponto de vista de uma política eleita para cargos diversos, inclusive o de deputada federal, o trabalho de Margarete de Castro Coelho<sup>4</sup> expõe restrições que mesmo lideranças femininas influentes enfrentam num ambiente predominantemente masculino, quando não misógino. Gabriela Araújo<sup>5</sup> oferece percuciente análise inclusiva da luta pelos direitos políticos passivos no contexto mais amplo da afirmação dos direitos humanos e dos debates de gênero. O estudo de Ana Claudia Santano<sup>6</sup> é fundamental para se entender os modos de financiamento da política no direito comparado e no caso brasileiro. Trabalho essencial para verificação das hipóteses de trabalho da presente tese é o de Denise Goulart Schlickmann<sup>7</sup>, referência nacional no tema exame de contas de campanha e partidárias.

---

<sup>2</sup>O debate jurisprudencial sobre a igualdade das mulheres na política traz como marcos judiciais as decisões do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.650, Rel. Min. Luiz Fux, j. 17.09.2015 e do Tribunal Superior Eleitoral, no Recurso Especial Eleitoral nº 24342, José de Freitas, PI, Rel. Min. Henrique Neves da Silva, j. 16.08.2016 e nas Consultas nº 0600252-18.2018.6.00.0000, j. 22.05.2018 e nº 0600252-18.2018.6.00.0000, j. 22.05.2018, ambas relatadas pela Ministra Rosa Weber.

<sup>3</sup> GONÇALVES E SILVA, Bianca Maria Gonçalves. **Poder e gênero nas urnas**. O comportamento dos ilícitos eleitorais diante da violência política contra a mulher. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2024, p. 69.

<sup>4</sup> COELHO, M.C. **O teto de cristal da democracia brasileira. Abusos de poder nas eleições e violência política contra mulheres**. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

<sup>5</sup> ARAUJO, Gabriela Shizue Soares de. **Mulheres na Política Brasileira: Desafios Rumo à Democracia Paritária Participativa**. São Paulo: Arraes, 2022.

<sup>6</sup> SANTANO, Ana Claudia. **O financiamento da política**. Teoria Geral e experiências no direito comparado. Curitiba: Ithala, 2014.

<sup>7</sup> SHLICKMANN, Denise Goulart. **Financiamento Político com recursos públicos**. Florianópolis: Habitus, 2023.

Por sua vez, Carolina Cyrillo da Silva<sup>8</sup> estuda a inserção do Ministério Público Federal brasileiro no contexto latino-americano posterior aos regimes ditatoriais, que chegaram a firmar um verdadeiro consórcio repressivo – a operação Condor. Ela o coloca, ao lado das “Defensorias del Pueblo” como uma instituição de garantia, nos marcos de um constitucionalismo de cariz latino-americano, distinto de modelos europeus e norte-americanos. Por fim, no plano dogmático específico do Direito Eleitoral, sua principiologia, funcionamento, regras constitucionais, legais e resolucionaes, bem como das ações eleitorais específicas, inclusive criminaes, o projeto vale-se das contribuições de Edson de Resende Castro<sup>9</sup>, Eneida Desirée Salgado<sup>10</sup>, José Jairo Gomes<sup>11</sup>, Luiz Carlos dos Santos Gonçalves<sup>12</sup> e Rodrigo López Zilio<sup>13</sup>.

## 5 Metodologia

A pesquisa será desenvolvida com um enfoque qualitativo, apoiada em técnicas tradicionais das ciências sociais que viabilizarão a análise sobre o fenômeno estudado. Para o desenvolvimento dos objetivos da pesquisa, pretende-se analisar os aspectos legais, sociais, políticos e econômicos do debate sobre a atuação do Ministério Público Eleitoral no combate ao subfinanciamento das mulheres candidatas, e quais os mecanismos para identificar os desvios nos recursos a elas destinados. A metodologia de desenvolvimento consiste nas etapas detalhadas a seguir:

**1. Aprovação pelo Comitê de Ética:** como o conjunto de dados pode envolver dados sensíveis, bem como entrevistas com os principais atores envolvidos no processo, é necessária autorização do Comitê de Ética, ou órgão correspondente da Escola Superior do MPU, para coletar e utilizar esses dados na pesquisa<sup>14</sup>.

**2. Revisão da Literatura:** a revisão da literatura ocorrerá durante todo o projeto, para garantir que a equipe se mantenha atualizada com os debates sobre financiamento de campanhas eleitorais femininas e a atuação do Ministério Público Eleitoral na identificação de eventuais

---

<sup>8</sup> CYRILLO DA SILVA, Carolina Rolim Machado. **O Ministério Público Federal numa visão do garantismo Sul-Americano**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano, 2024.

<sup>9</sup> CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**, 17. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2024.

<sup>10</sup> SALGADO, Eneida Desirée. **Princípios constitucionais eleitorais**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

<sup>11</sup> GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**, 20. ed. São Paulo: Editora Gen, 2024.

<sup>12</sup> GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Ações Eleitorais contra o registro, o diploma e o mandato**. Aspectos Materiais e Processuais. 2. ed. São Paulo: Publique, 2024.

<sup>13</sup> ZÍLIO, Rodrigo López Zilio. **Direito Eleitoral**. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2024.

<sup>14</sup> Durante o desenvolvimento do projeto, deve-se garantir que as pessoas entrevistadas não sejam identificadas, como também considerar outras estratégias de anonimização de pessoas ou grupos politicamente expostos ou vulneráveis.

desvios desses recursos. Inicialmente, será realizada uma revisão sistemática da doutrina, da legislação e da jurisprudência para identificar pesquisas anteriores sobre o tema.

**3. Coleta e construção do conjunto de dados:** essa atividade envolve a coleta de dados relacionados ao desempenho das candidatas mulheres nas eleições proporcionais federais brasileiras desde 2015 (data do julgamento da ADI 4.650). Inicialmente faremos uma análise documental. A identificação do corpus de análise, por meio da seleção e análise prévia do material empírico, terá como **marco inicial o ano 2015** (data do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal da ADI 4.650 – sobre financiamento de campanhas eleitorais), e **amostra** da pesquisa são as campanhas eleitorais proporcionais de mulheres. A análise visa compreender a partir da pergunta investigativa, e com o foco nos objetivos elaborados, os principais momentos do debate, atores e argumentos mobilizados. Desde a análise documental, pode-se observar, ao menos em parte, “o processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas etc.<sup>15</sup>”. O projeto é viável e pretendemos realizar pesquisas em banco de dados públicos<sup>16</sup>. **Etapas de execução:** 1. Identificação das normas constitucionais e legais relacionadas ao financiamento público das campanhas eleitorais femininas. 2. Análise da jurisprudência dos tribunais eleitorais sobre o tema. 3. Exame das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral. 4. Obtenção dados relacionados ao desempenho das candidatas mulheres nas eleições proporcionais federais brasileiras desde 2015 (data do julgamento da ADI 4.650)<sup>17</sup>.

---

<sup>15</sup> CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. A Pesquisa Qualitativa. Petrópolis, Vozes, 2010, p. 294.

<sup>16</sup> Pesquisa em banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral (de 2015 a 2024):

- Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
- Representação por captação ou gastos ilícitos de recursos;
- Prestação de contas de partidárias;
- Prestação de contas das candidaturas;
- Inquéritos Policiais eleitorais e ações penais eleitorais.

Chaves de pesquisa: “candidatura feminina”; “abuso de poder econômico”; “abuso de poder político”; crime do artigo 299 do Código Eleitoral; crime do artigo 354-A do Código Eleitoral; “fraude à cota de gênero”; “desvio de recursos destinados às candidatas”;

Dados da 1ª e 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

Por exemplo: dados relacionados à instauração de procedimentos preparatórios cível e criminal eleitorais.

Na hipótese dos crimes eleitorais, dados podem ser obtidos também junto aos Tribunais de Justiça, à Polícia Civil, à Polícia Federal e aos Ministérios Públicos Estaduais.

<sup>17</sup> Buscaremos responder algumas perguntas-chave durante a análise dos dados: - Quantas candidaturas femininas foram lançadas? - Quantas candidatas negras? Há candidaturas de mulheres trans? E de mulheres indígenas? - Quantas candidatas foram eleitas? - Qual o montante do Fundo Partidário em relação a essas candidatas a cada legislatura? - Qual foi o montante do Fundo Especial de Financiamento das Campanhas eleitorais destinado às mulheres em geral? E às mulheres negras? - As Contas dos partidos políticos nesses anos foram aprovadas? Houve desaprovações ou ressalvas relacionadas à destinação desses recursos às mulheres? - Houve instauração de procedimentos preparatórios eleitorais para fiscalizar o emprego desses recursos? - Existem práticas e focos de atenção hábeis a facilitar a fiscalização ministerial das contas eleitorais e partidárias? - Houve promoção de ações de investigação judicial eleitoral (AIJE) ou de representações por captação ou gastos ilícitos de recursos nas campanhas? - Houve decisões judiciais em relação a tais Ações? - Houve instauração de procedimento

**4. Realização de entrevistas:** também serão realizadas entrevistas com os atores e as partes envolvidas e especialistas no tema, com a finalidade de apreender outras dimensões desse processo, sobretudo, sua compreensão sobre os riscos envolvidos no debate e expectativas sobre os desdobramentos das estratégias adotadas. As entrevistas serão realizadas com grupos focais com diversidade geográfica, partidária e ideológica<sup>18</sup>.

## 6 Produtos, serviços e impactos esperados

### 6.1 Metas e indicadores da proposta

1. Elaboração de relatório final da pesquisa com o percurso da investigação e os principais achados;
2. Elaboração de artigo científico sobre o tema para ser publicado em Revista de Extrato A1, preferencialmente em língua estrangeira (inglês ou francês);
3. Elaboração de uma obra coletiva sobre “A atuação do Ministério Público Eleitoral e a representação das mulheres na política”, com foco no financiamento de campanhas eleitorais, e uma cartilha informativa para promover divulgação científica;
4. Protocolo síntese de boas práticas, sugerindo parâmetros para a atuação dos/as membros/as do Ministério Público Eleitoral na fiscalização e responsabilização pelos desvios de recursos financeiros destinados às campanhas eleitorais das mulheres.
5. Estabelecimento formas de colaboração internacional com o <b>International Institute for Democracy and Electoral Assistance (International IDEA)</b> , em seu Projeto <b>Advancing Women’s Political Participation and Decision Making</b> <sup>19</sup> , encabeçado pela professora Rumbidzai Kandawasvika-Nhundu (cargo: Principal Adviser, Democracy and Inclusion), ampliando o âmbito de investigação para o Brasil.
6. Desenvolvimento de formas de colaboração com as universidades nacionais e estrangeiras, promovendo ações de educação, popularização e divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando diversos setores da sociedade. Construção de seminários sobre o tema nas Escolas do Ministério Público e Escolas de Governo, que envolva uma difusa rede de pesquisas científicas, como forma de integração da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) com a rede de ensino superior local com outras academias, nacionais e estrangeiras;
7. Criação de documentário curto, de quinze minutos, em inglês e português, visando aumentar a conscientização dos cidadãos e das cidadãs sobre o financiamento das campanhas eleitorais e o papel do Ministério Público Eleitoral, como forma de divulgação científica do tema.
8. Fortalecimento dos estudos locais na área de representação política das mulheres e da função eleitoral do Ministério Público como instituição de garantias.

investigativo criminal em relação a eventuais crimes ligados ao manejo desses recursos? Houve inquéritos policiais? Foram promovidas ações penais? Há decisões judiciais em relação a isso?

<sup>18</sup> Inicialmente pretendemos trabalhar com os seguintes grupos focais: 1. Membros/as do Ministério Público Eleitoral. 2. Lideranças políticas femininas e suas interseccionalidades. 3. Dirigentes femininas de partidos políticos e fundações partidárias. 4. Especialistas em prestação de contas de campanha e de contas partidárias. 5. Pesquisadores/as da questão de gênero, raça e etnia na política. Temos traçados alguns delineamentos para as entrevistas de cada grupo, a partir que questionamentos importantes para o desenvolvimento dos objetivos propostos.

<sup>19</sup> IDEA, Advancing Women’s Political Participation and Decision Making. Sweden. Disponível em: <<https://www.idea.int/project/advancing-womens-political-participation-and-decision-making>>. Acesso em: 30 out. 2024.

## 6.2 Plano de Divulgação Científica

1.	A popularização do conhecimento produzido será feita por meio de documentários curtos e de material didático digital e aberto. A divulgação científica dos resultados da pesquisa poderá ser realizada por meio da Secretaria de Comunicação da Escola Superior do Ministério Público da União, e por meio de parcerias com a UnB TV ( <a href="http://unbtv.unb.br/">http://unbtv.unb.br/</a> ). Serão produzidas cartilhas informativas à população para capacitação no tema.
2.	Realização de uma ação de extensão sobre a função do Ministério Público Eleitoral na promoção da Representação da mulher na política e na fiscalização do financiamento de campanhas eleitorais. A ação poderá ser realizada na Escola Superior do MPU ou em outra instituição parceira, como a Universidade de Brasília (UnB), oportunizando reflexões sobre o papel da instituição em relação à sociedade e à formação estudantil por meio do tripé ensino-pesquisa-extensão.
3.	Publicação dos resultados da pesquisa, notícias atuais sobre o tema no contexto brasileiro, eventos relacionados, vídeos curtos informativos/webinários, e envio de newsletter à ESMPU;
4.	Organização de encontros do grupo de pesquisa entre os estudantes da Graduação e da Pós-Graduação, da rede pública ou privada, dos resultados colhidos, impactando na construção de novos debates, abordagens, problematizações.

## 7 Cronograma

O projeto terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses:

ID	Etapas/Atividades	Início	Término
1	Etapa 1 - Projeto de pesquisa detalhado com coleta de dados.	15/01/2024	14/04/2024
1.1	Catálogo das informações colhidas. Início do mapeamento do campo de pesquisa e identificação do corpus de análise junto aos bancos de dados do Tribunal Superior Eleitoral, do Ministério Público Eleitoral e da Câmara dos Deputados.	15/01/2024	14/04/2024
1.2	Apresentação da documentação pertinente ao Comitê de Ética em Pesquisa.	15/02/2024	14/04/2024
1.3	Leitura e fichamento do material bibliográfico levantado.	15/01/2024	14/04/2024
2	Etapa 2 - Mapeamento completo do campo, com o objetivo de identificar os atores envolvidos no debate.	15/04/2024	14/08/2024
2.1	Início do contato e entrevistas com especialistas e atores no debate sobre o tema. Leitura e fichamento do material bibliográfico levantado.	15/04/2024	14/08/2024
3	Etapa 3 - Entrevistas	15/08/2024	14/12/2024
3.1	Realização de entrevistas com os atores identificados na pesquisa preliminar.	15/08/2024	14/12/2024
3.2	Redação preliminar dos fundamentos teóricos da pesquisa. Redação da proposta de artigo científico e estruturação preliminar do relatório e demais produtos de pesquisa.	15/08/2024	14/12/2024
4	Etapa 4 – Relatório preliminar de pesquisa	15/12/2024	15/02/2025
4.1	Redação preliminar do Relatório e apresentação dos achados preliminares da pesquisa	15/12/2024	14/02/2025
5	Etapa 5	15/02/2025	14/06/2025

5.1	Pesquisa no banco de dados da 1ª e 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal	15/02/2025	14/04/2025
5.2	Busca e análise da jurisprudência dos tribunais eleitorais sobre o tema	15/02/2025	14/06/2025
5.3	Exame das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	15/02/2025	14/06/2025
5.4	Pesquisa e análise dos dados relacionados ao desempenho das candidatas mulheres nas eleições proporcionais federais brasileiras desde 2015 no banco de dados do TSE	15/02/2025	14/06/2025
6	Etapa 6 – Elaboração dos produtos da pesquisa a partir dos resultados	15/06/2025	14/10/2025
7	Etapa 7 – Finalização da pesquisa e entrega dos produtos	15/10/2025	15/01/2026
7.1	Construção do Relatório Final contendo os resultados da pesquisa. Divulgação dos Dados.	15/12/2025	15/01/2026
7.2	Redação final do Relatório de Pesquisa e apresentação dos resultados.	15/12/2025	15/01/2026

## 8 Grupo de pesquisa

Função	Titulação	Quantidade
Líder de grupo de pesquisa	Doutor	1
Pesquisador/a doutor/a	Doutorado	1
Pesquisador/a mestre/a	Mestrado	1
Assistente de pesquisa	Graduação	1
Auxiliar acadêmico	Graduanda	1

**9 Recursos financeiros:** Não há previsão de despesas de custeio e de capital<sup>20</sup>.

## 10 Valor total do projeto

Itens	Qts.	Valor	Duração	Valor total
Líder de grupo de pesquisa (Obrigatório)	1	R\$ 4.000,00	24 meses	R\$ 96.000,00
Pesquisador/a doutor/a	1	R\$ 3.500,00	24 meses	R\$ 84.000,00
Pesquisador/a mestre/a	1	R\$ 2.500,00	24 meses	R\$ 60.000,00
Assistente de pesquisa	1	R\$ 1.500,00	24 meses	R\$ 36.000,00
Auxiliar acadêmico	1	R\$ 500,00	24 meses	R\$ 12.000,00
Despesas de custeio e de capital			N/A	
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 288.000,00</b>

<sup>20</sup> Observando o artigo 18 da regulamentação dos grupos de pesquisa, não há recursos que estejam abarcados na previsão de itens de custeio, bem como as atividades de extensão e ensino associadas à pesquisa fazem parte dos produtos entregues pela pesquisa.

## Referências bibliográficas

ANDRADE NETO, João. GRESTA, Roberta Maia; SANTOS, Poliana Pereira dos. Fraude {a cota de gênero como fraude à lei. Os problemas conceituais e procedimentais decorrentes do combate às candidaturas femininas fictícias. In: AGRA, Walber de Moura; FUX, Luiz; PEREIRA, Luiz Fernando Casagrande; (coord.); PECCININ, Luiz Eduardo (org.). **Tratado de Direito Eleitoral**, Volume VII: Abuso de Poder e Perda de Mandato. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

ARAÚJO, Gabriela Shizue Soares de. **Mulheres na Política Brasileira: Desafios Rumo à Democracia Paritária Participativa**. São Paulo: Arraes, 2022.

CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**, 17. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2024.

CATOIA, C. C.; SEVERI, F. C.; FIRMINO, F.C. Caso Alyne Pimentel: Violência de Gênero e Interseccionalidades. **Revista Estudos Feministas**, v. 28, p. 1-11, 2020.

CATOIA, C. C. O Movimento Negro (1940-50) e a emergência do debate político sobre legislação antirracismo no Brasil. **Revista Café com Sociologia**, v. 7, p. 30-49, 2018.

CATOIA, C. C. **A produção discursiva do racismo: da escravidão à criminologia positivista**. Revista Dilemas IFCS-UFRJ, v. 11, p. 259-278, 2018.

CYRILLO DA SILVA, Carolina Rolim Machado. **O Ministério Público Federal numa visão do garantismo Sul-Americano**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano, 2024.

GOES, Silvana Batini Cesar. **Mulheres na política: o que o direito eleitoral tem a ver com isso?** In: Delinendo o Direito: a visão jurídica sob o olhar das mulheres. JUNQUEIRA, Katia Valverde (coord.). Rio de Janeiro: Synergia, 2024.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**, 20. ed. São Paulo: Editora Gen, 2024.

GONÇALVES E SILVA, Bianca Maria. **Poder e Gênero nas urnas**: o comportamento dos ilícitos eleitorais diante da violência política contra a mulher. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2024.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Ações Eleitorais contra o registro, o diploma e o mandato**. Aspectos Materiais e Processuais. 2. ed. São Paulo: Publique, 2024.

LAGE, Fernanda de Carvalho. **Processo civil eleitoral**: sob uma perspectiva feminista. Curitiba: Lumen Juris, 2019.

OLIVEIRA, Neide M. C. Cardoso de; NASCIMENTO, Raquel Branquinho Mamede. Violência política de gênero na lei 14.192/2021. In: **Delineando o Direito**: a visão jurídica sob o olhar das mulheres. JUNQUEIRA, Katia Valverde (coord.). Rio de Janeiro: Synergia, 2024.

PEREIRA, Nathália Mariel. Violência política para além do termo mulher: uma afirmação da necessidade de uma perspectiva de gênero. Boletim ABRADep, v. 4, p. 31-36, 2022.

PIZA DUARTE, Evandro C. **Autoritarismo e Racismo**: Oliveira Vianna, Constituição e Democracia sob os Trópicos. Direito, Estado e Sociedade, v. XX, p. 1-22, 2021.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana; VARGAS-MAIA, Tatiana. Why We Need a New Framework to study the Far Right in the Global South. **Global Dialogue**. v.13, 1. 2023, p.16;18.

SANTANO, Ana Claudia. **O financiamento da política**. Teoria Geral e experiências no direito comparado. Curitiba: Ithala, 2014.

SCHLICKMANN, Denise Goulart. **Financiamento Político com recursos públicos**. Florianópolis: Habitus, 2023.

SILVEIRA, Marilda de Paula. Democracia de Gênero e seus desafios, **Revista da Faculdade de Direito da UFMG**, n. 75, 2019.

ZÍLIO, Rodrigo López Zílio. **Direito Eleitoral**. 10. ed. Salvador: Juspodivm, 2024.

